

usando de suas atribuições legais,

Exonera,

A pedido, a partir desta data, o senhor Basílio Viaro, do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Bravinho, deste Município, que vinha exercendo em caráter interino Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de Fevereiro de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 6 de Fevereiro de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

o) Nestor de Barros
Secretário

= Decreto nº 462 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais,

Exonera

A pedido, a partir desta data, a srta. Helena Damico, do cargo de professora da 9ª Escola Primária, nesta Rural, a qual vinha exercendo em caráter interino.

Apri

Prefeitura Municipal de Pompeia,
em 16 de Fevereiro de 1950.

a) Odilon Martins Buz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 16 de Fevereiro de 1950.

Publicado por afixação no local de
costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario.

= Decreto nº 463 =

O Prefeito Municipal de Pom-
peia, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

Espera: -

A partir de 23 de Fevereiro do
corrente ano, nos termos do artigo 93,
parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei
Estatuário nº 13080 de 28 de Outubro de 1944,
deixa Clusa Beschizza Archini do
cargo de professora da nº. Escola Pri-
mária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em
8 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Buz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria